



Prefeitura Municipal de Tamarana

Jornal oficial

Tamarana, 23 de julho de 2013

Edição 329 - Ano VIII - SEMANAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 298/2013 DE 15 DE JULHO DE 2013 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Organizadora Local da Etapa Municipal da 4ª Conferência de Meio Ambiente, que será realizada no dia 11 de julho de 2013:

- Nivaldo Ribeiro de Amorim - representante do poder público
 - José Aparecido da Silva - representante do poder público
 - Marta Carolina Fagundes Vieira - representando Conselho de Meio Ambiente - Tamarana
 - Joel Ribeiro Lagos - representando Conselho de Meio Ambiente - Tamarana
 - Luzia Harue Suzukawa - ACIT - Associação Comercial e Industrial de Tamarana
 - Elias Batista - ACIT - Associação Comercial e Industrial de Tamarana
 - Paulo Mitio Nakaoka - ACIT - Associação Comercial e Industrial de Tamarana
 - Moisés Lourenço - representando Reserva Indígena Água Branca
 - Aparecido Marcolino - representando Reserva Indígena Água Branca
 - João Cândido - representando Reserva Indígena Apucarantina
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 15 de julho de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

PORTARIA Nº 301/2013 DE 22 DE JULHO DE 2013 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Servidor JOÃO MARIA DE BARROS, portador do RG nº 7.648.663-8/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.404.719-81, Matrícula 23.160, para exercer atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamentos dos Créditos Tributários e de Cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, nos Termos da Instrução Normativa RFB nº 884, de 05 de novembro de 2008, conforme Termo de Convênio celebrado entre o Município de Tamarana e a Receita Federal do Brasil, sem prejuízo de sua competência supletiva, conforme Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008 - que institui o Comitê Gestor do Imposto Territorial Rural - CGITR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 22 de Julho de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

PORTARIA Nº 302/2013 DE 22 DE JULHO DE 2013 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Servidor JOSE APARECIDO DA SILVA, portador do RG nº 6.831.275-2/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.949.079-90, Matrícula 40.251, para exercer atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamentos dos Créditos Tributários e de Cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, nos Termos da Instrução Normativa RFB nº 884, de 05 de novembro de 2008, conforme Termo de Convênio celebrado entre o Município de Tamarana e a Receita Federal do Brasil, sem prejuízo de sua competência supletiva, conforme Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008 - que institui o Comitê Gestor do Imposto Territorial Rural - CGITR.

rt. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 22 de Julho de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 179/2013 DE 18 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, considerando os termos da Portaria nº 52 de 19 de junho de 2013, na qual a Ministra de Estado da Cultura convoca a 3ª Conferência Nacional de Cultura, define a convocação da Conferência Municipal da Cultura e,

DECRETA:

Art. 1o – Fica convocada a “Conferência Municipal da Cultura de 2013” a ser realizada no dia 09 de agosto do corrente exercício, no Rotary Clube de Tamarana, mais precisamente, no Salão da Associação das Senhoras de Rotarianos, na Rua Demétrio Carneiro Siqueira, 182, centro - Tamarana – PR.

Art. 2o – O tema central da Conferência Municipal da Cultura de 2013 será “Uma Política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Nacional de Cultura”, com os seguintes eixos: Implementação do Sistema Nacional de Cultura; Produção simbólica e Diversidade Cultural; Cidadania e Direitos Culturais; Cultura e Desenvolvimento.

Art. 3o – A Conferência Municipal de Cultura será coordenada por: Maria Luiza Muraro Martins Paz, conforme decreto nº 31 o qual também será responsável pela coordenação da Comissão Organizadora.

Art. 4o – As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal da Cultura seguirá orientações da portaria Nº52 .

Art. 5o – As despesas decorrentes da organização e da realização da “Conferência Municipal da Cultura” correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, a qual está vinculada a Cultura.

ART. 6º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 02 de julho de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

ANEXOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA Nº31 18 de Julho de 2013.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deliberar e organizar a Conferência Municipal de Cultura, referenciada conforme Portaria nº52 de 19 de junho de 2013, na qual a Ministra de Estado da Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Organizadora Local da Etapa Municipal, que será realizada no dia 09 de agosto de 2013:

- Eliane Regina silva Fabricio - representante dos trabalhadores da educação
- Maria Luiza Muraro Martins Paz - representante dos gestores da educação
- Ederson Gil de Mello - representante dos pais
- Fabio Ferreira de Moraes - representante da cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Rosilda Vanderlei Caetano
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 007/2013 de 02/01/2013

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, aos 18 de Julho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº. 071/2013 DE 04/07/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATADO: VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE EDITAL CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ACESSÓRIOS DE ESCRITÓRIO, CONFORME CIS Nº 208/2013, 052/2013 E 059/2013 RESPECTIVAMENTE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NO

PERÍODO DE JULHO DE 2013 À DEZEMBRO DE 2013.

VALOR: R\$ 5.913,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS).

TAMARANA-PR, 04 DE JULHO DE 2013.

PAULINO DE SOUZA
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

Lei no 412, de 06/07/2006 – Distribuição gratuita
Prefeito do Município – Paulino de Souza
Secretário de Fazenda – Elias Marcondes Baptista
Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)
Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 –
CEP 86125-000 – Fone (43) 3398 1995
Endereço eletrônico: www.tamarana.pr.gov.br
e-mail: tamarana@sercomtel.com.br